**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

|  |
| --- |
| Órgão: **MUNICIPIO DE ENTRE RIOS-SC** |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** |
| Responsável pela Demanda**: JOÃO MARIA ROQUE** |  |
|  |  | Telefone: (49) 3351-0060E-mail: compras.assistencia@entrerios.sc.gov.br |
| 1. **Objeto:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS COM AVIÃO, COM A CONFECÇÃO DE 4 (QUATRO) QUADROS COM FOTOS E ACABAMENTOS, MEDINDO 1,00M DE ALTURA X 2,00M DE COMPRIMENTO, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS/SC.**  |
| 1. **Justificativa da necessidade da contratação**

O objeto do presente termo é essencial e faz necessário a contratação de empresa especializada para aquisição de fotos aéreas com confecção de quadros, fotos e acabamentos, com o intuito de demonstrar aos munícipes, visitantes e também autoridades que são recebidas nas dependências da Prefeitura Municipal, a beleza da cidade e o crescimento que tem ocorrido no Município de Entre Rios/SC.A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento licitatório de ampla concorrência e publicidade, em obediência a lei de licitações 14.133/21. |
| 1. **Descrições e quantidades**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Item | Descrição/Especificações | Und. | Quant. |
| 1.  | SERVIÇO DE FOTOGRAFIA AÉREA COM AVIÃO – QUADRO COM FOTO E ACABAMENTO, MEDINDO 1,00M DE ALTURA X 2,00M DE COMPRIMENTO, COM MOLDURA, EM PAPEL FOTOGRÁFICO COM PROTEÇÃO, COM PLÁSTICO (LAMINADO). | Serv. | 4 |

 |
| **4. Observações gerais** |
| 4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 (trinta) dias |
| 4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Prefeitura Municipal, Rua Pergentino Albeirice, 150, Centro, Horários Para O Recebimento Da Entrega, 08h00min - 11h30min E Das 13h00min - 17h00min. |
| 4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal. |
| 4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos |
| Entre Rios-SC, 08 de agosto de 2024.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_JOÃO MARIA ROQUEPrefeito Municipal |
|  Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis. |